



RESOLUÇÃO Nº 117/2022–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/08/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CCH e de seus Departamentos.

Considerando a Audiência Pública realizada no dia 23/08/2022;
considerando a Resolução nº 028/2018-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de agosto de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a avaliação do ano de 2021, ajustes do ano de 2022 e as metas para o período de 2023 - 2026 do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do Centro de Ciências, Humanas, Letras e Artes (CCH) e de seus Departamentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)